

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Ibipeba

quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano VII - Edição nº 00691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO	
• DECRETOS 10 E 11.	

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



CNPJ: 13714803000150

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 220.000,00 ///DUZENTOS E VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 027, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1069 AQUISIÇÃO DE UM VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE

449052-0109.009 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 06010010 95.000,00

1070 CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE RAIO X ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL

449051-0109.009 OBRAS E INSTALACOES NC: 06010011 95.000,00

2171 REFORMA GERAL DA SALA VERDE DO HOSPITAL MUNICIPAL

NC: 06010012 30.000.00 339039-0109.009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 220.000.00

220.000,00

Soma da Unidade:

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Junho de 2020

DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

[2912400:99999:GovNet versão:200624] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IBIPEBA

Pag: 1 / 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba



CNPJ: 13714803000150

DECRETO 11

Junho / 2020

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 40.000,00 ///QUARENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 027, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

2172 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS

339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO 339032-0109.009 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 339039-0109.009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 06010014 27.000,00

NC : 06010015 3.000,00

Soma da Unidade: 40.000,00

NC: 06010013

Total: 40.000,00

10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Junho de 2020

DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO

[2912400:99999:GovNet versão:200624] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IBIPEBA

Pag: 1 / 1